

## **DECRETO Nº 35.148**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7601/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

<b>ANEXO II DO DECRETO Nº 29.194/2020</b>						
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
2890501	LABIBY ELIAS DA SILVA FURTUNATO	PROF. PEB-B-V	48603/2019	ESPECIALIZAÇÃO	I	F

(...)."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300390038003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

